DECRETO Nº 77/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal Nº.227/2013. Regimento Interno e Resolução 02/2026.

CONSIDERANDO a Eleição da Sociedade Civil ocorrida em 23 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a indicação dos conselheiros governamentais e não governamentais conforme a Lei Municipal Nº.227/2013.

RESOLVE:
ART.1° Nomear os membros Titulares e Suplentes para compor Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Monsenhor Hipólito – PI, do biênio 2026-2028 a partir da data de posse, composto pelos seguintes representantes:

COLEGIADO

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS
1-Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Serrinha
Juscelino Gomes da Silva (Titular)
Geovane José de Sousa (Suplente)

2-Associação de moradores da Localidade Pendanga
Francisco Silva dos Anjos (Titular)
Maria Isabel de Sousa Carvalho Gomes (Suplente)

3-Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade 020
Geovanne Manoel de Sá (Titular)
Gardênia de Leite Freitas (Suplente)

4-Associação de Desenvolvimento Comunitário
Ana Lorena Rocha Fialho (Titular)
Maria Naiara de Jesus Costa (Suplente)

5-Associação dos Produtores de Leite do município – ASPROLEITE
José Garcia Gomes (Titular)
Joaquim Bezerra Gomes (Suplente)

6-Igreja Batista de Monsenhor Hipólito- PI
Cely Regina dos Santos Reis Magalhães (Titular)
Rosivalda de Jesus Fialho (Suplente)

7- Igreja Católica
Railene Bezerra de Sousa (Titular)
Clarina Martins de Lima Sousa (Suplente)

8- Associação dos Pequenos Produtores Rurais Morrinhos/ Sitio Zizu
Joelsa Maria Ramos (Titular)
Danitiele Maria Viana Sobrinho (Suplente)

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS
1-Secretaria Municipal de Educação
Francisca Paula dos Santos (Titular)
Claecia Jamile de Sousa Rocha (Suplente)

2-Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Dalana Fernandes Bezerra (Titular)
Maria Rejane Leandro de Moraes (Suplente)

3-Secretaria Municipal de Administração
Maciel Modesto de Carvalho (Titular)
Isabel de Sousa Sá (Suplente)

4-Secretaria Municipal de Saúde
Manoel Renan de Sousa Carvalho (Titular)
Joice Pinheiro Bezerra (Titular)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com data retroativa a 25 de setembro de 2026 revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL